



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 281/14

Justificativa de falta dada em sessão ordinária de

7 de outubro de 2.014.

Senhor Presidente:

No último dia 7 de outubro, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de tratamento de saúde.

Assim, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 338 do Regimento Interno, juntando ao presente o competente atestado médico, emitido pelo Dr Carlos R. B. Etto, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o plenário, considerar como justificada a referida falta, para todos os fins legais.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 13 de outubro de 2.014.

HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI,
VEREADORA.



Dr. Carlos Roberto Bortoluci Etto

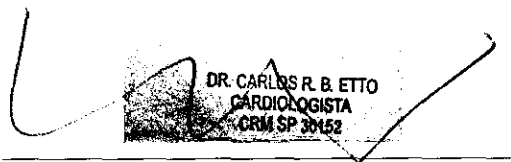
CARDIOLOGISTA
CRM 30152/SP

Atestado Médico

ATESTO que o(a) usuário(a) defto Xajao
C. Oliveira necessita
de 04 (Quatro) dias de
afastamento, a partir de 07/10/14 por motivo de doença, Código do
Diagnóstico, conforme o Código Internacional de Doenças - CID 230

07.10.14

Local e Data


DR. CARLOS R. B. ETTO
CARDIOLOGISTA
CRM SP 30152

Assinatura e Carimbo Profissional

NOTA: Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto Nº 60.501, de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Rua Francisco Galindo de Castro, 1045 - Centro - CEP 16200-070 - Birigui - SP
Fone (18) 3642-1573 / (18) 3644-7979